

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12304/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 442.825,34 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

refeitura Municipal de Niterói, em 15 de junho de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12304/2016

CÓDIGOS	CREDITO	VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2100 - SMF	04.129.0001.2209	44903900	101	278.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	100	14.825,34	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33303900	100	150.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	44903900	101		50.000,00
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	44905100	101		50.000,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2734	44903900	101		1.000,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2734	44905200	101		2.143,75
2300 - SEPLAG	04.128.0001.2233	44903900	101		69.274,99
2300 - SEPLAG	04.129.0001.2209	44903900	101		50.000,00
2300 - SEPLAG	04.129.0001.2209	44905200	101		50.000,00
2300 - SEPLAG	19.571.0038.1115	44903000	101		1.000,00
2300 - SEPLAG	19.571.0038.1115	44905200	101		1.000,00
2300 - SEPLAG	19.571.0038.1147	44903900	101		1.000,00
2300 - SEPLAG	19.571.0038.1147	44905200	101		581,26
2300 - SEPLAG	19.571.0038.2632	44903000	101		1.000,00
2300 - SEPLAG	19.571.0038.2632	44905200	101		1.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2289	33903000	100		14.825,34
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		150.000,00
TOTAL GERAL			442.825,34	442.825,34	

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO

Port. Nº 840/2016- Tornar insubsistente a Portaria nº 839/2016, publicada em 15 de junho de 2016.

Port. Nº 841/2016- Considera nomeada, a contar de 21/05/2016. DAYSE NOGUEIRA MONASSA para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal Conservação e Serviços Públicos.

Port. № 842/2016- Considera exonerada, a contar de 20/05/2016, DAYSE NOGUEIRA MONASSA do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em virtude de sua aposentadoria.

Na Portaria nº 838/2016, publicada dia 15 de junho de 2016, onde se lê: **em vaga da** exoneração de Julio Cesar Ribeiro Freire, leia-se: em vaga do falecimento de Julio Cesar Ribeiro Freire.

Na publicação do dia 15/06/2016 onde se lê: Decreto nº12302/2016, leia-se: Decreto nº12303/2016.

Na Portaria nº 832/2016, publicada dia 14 de junho de 2016, onde se lê: Claudinei Barbosa Pinto, cargo símbolo CC-2, leia-se: Cláudia Inês Barbosa Pinto, cargo símbolo CC-1.

GABINETE DO VICE PREFEITO AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Data: 16/06/2016

- Contrato de Empréstimo Nº. 2.941/OC-BR
 Edital de LPN Nº. 003/2016

 1. O Município de Niterói recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 44.130.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Execução de Obras de Revitalização e Implantação de Equipamentos para Acessibilidade Universal no Parque Municipal Eduardo Travassos "Parque das Águas". A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.
- licitação esta aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegiveis do Banco.

 2. O Gabinete do Vice-Prefeito, Órgão vinculado à estrutura da Prefeitura Municipal de Niterói Mutuário, através da Unidade de Gestão do Programa UGP, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de Obras de Revitalização e Implantação de Equipamentos para Acessibilidade Universal no Parque Municipal Eduardo Travassos "Parque das Águas", inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), conforme CBR-2428/2016 de Não Objeção emitida pelo BID.
- Edital encontra-se disponível no site www.egp.niteroi.rj.gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2016, devendo o Concorrente preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail: ugp.pmn@gmail.com no prazo de preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail: ugp.pmn@gmail.com no prazo de 24:00h após retirada. Os interessados poderão ainda, retirar o Edital no seguinte endereço: Caminho Niemeyer − Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo − Sala 04 (UGP) - Centro − Niterói - RJ − Brasil CEP 24.020-011, bastando trazer uma resma de papel A4 para reprodução do Edital ou pen drive ou CD para gravação do arquivo. Todas as formas de adquirir o Edital não acarretarão ônus para o Concorrente. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues no Caminho Niemeyer − Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo − Sala 04 (UGP) - Centro − Niterói - RJ Brasil CEP 24 020-011 até à 10:00 horas do dia 19/07/2016 acompanhadas de uma
- Brasil CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 19/07/2016 acompanhadas de uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à
- 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS №: BR-L1386

Nome do Processo de Licitação: Licitação Pública Nacional - LPN nº. 001/2016

Empréstimo Nº. 2941/OC-BR

Objeto - Serviços especializados para execução do Projeto Técnico de Trabalho Social, que será realizado complementarmente às obras de Urbanização e Inclusão Social nas Comunidades São José e Igrejinha, localizadas nos bairros do Fonseca, Viçoso Jardim e Caramuio, Niterói

O Município de Niterói, através da Vice-Prefeitura, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar

especial de Licitação, cumprindo o Principio da Publicidade, vein através deste informar que o processo de licitação em epígrafe foi considerado *Fracassado*.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h:30m às 16h:30m, horário de Brasília.

Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP

Adriano Hoffmann – Coordenador Geral da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011

Tel: (55) 21 2705-4629 / 999-799-587

E-mail: ugp.pmn@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretár

Portaria

Port. Nº104/2016- Remove **Marcio Nalin**, Assistente de Planejamento, nível 6, matrícula nº1229.553-3 para Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01/05/2016. Referente ao Processo ao ofício nº19/2016- SMO.

Despachos do Secretário Averbação de Tempo de Serviço - Deferido

20/1709/16

Licença especial- Deferido

20/927/16- de 01/06 até 27/11/2016 20/943/16- de 29/06 até 26/09/2016 20/513/16- de 15/06 até 12/09/2016

Adicional- Deferido

20/1473/16

20/1471/16

Fixação de proventos

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais **Jorge Luiz de Oliveira**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1222.193-5, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 18/09/2012, em cumprimento aos ditames da Emenda Constitucional nº70/12, publicada em 29/03/2012 e o contido no parágrafo 2º do Art.22, da Lei nº2288/05, publicada em 30/12/2005. Referente ao Processo nº20/3689/06.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016/SMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 29
(VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 019/2016/SMA, DO CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, SOB O Nº 019/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TINTAS E OUTROS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS, POSTOS DE SAÚDE E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 29
(VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2016, ÀS 14:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 020/2016/SMA, DO
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE COPOS
DESCARTÁVEIS DE CAFÉ E DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, CONFORME
AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO
OBJETO.

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 014/SMF/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

Art.1 º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado a seguir

EMPRESA	№ DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
ATM SOLUÇÕES EM AUTOATENDIMENTO LTDA- ME	030/021402/2015	Bruno Villa Eboli João Marcos Teixeira	241.681-6 226.093-3

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/SMF/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1 º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado a seguir:

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
IBRADI	030/018261/2014	FABIO SABENÇA DE ALMEIDA	235.440-5
		HELTON JOSÉ FIGUEIRA	235.185-6

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados anteriormente pelos servidores relacionados com a matéria em referência.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO SMF Nº 24 /2016

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº07/2016. PARTES: O Município de Niterói por me Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa ATM SOLUÇÕES



AUTOATENDIMENTO LTDA-ME. OBJETO: Contrato de aquisição de terminais de AUTOATENDIMENTO LTDA-ME. OBJETO: Contrato de aquisição de terminais de autoatendimento, fabricado em módulo único, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. PRAZO: O contrato finda com o pagamento e a entrega do objeto do certame. VALOR: R\$ 31.996,00 (Trinta e um mil e novecentos e noventa e seis reais). Verba: Natureza das Despesas: 344905200 - Fonte De Recurso: 108 - Programa De Trabalho: 2101.04.122.2771 - Nota De Empenho: 001248; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014, Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/021402/2015/2015. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. Atesto a vergeridade dos dados acima de Junho de 2016. Atesto a veracidade dos dados acima

DESPACHO DO COORDENADOR 30/28779/15 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AUTO DE INFRAÇÃO №. 01165/16. RECUSOU-SE A RECEBER E ASSINAR.

Corrigenda

Nas Portarias nºs806 e 833, publicadas em 09 e 14/06/16, respectivamente, onde se lê: Joyce dos Santos Souza, leia-se: Joyce dos Santos Sousa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 008/SEPLAG/2016

Dispõe sobre as Auditorias iniciadas pelo Órgão Central de Controle Interno no ano de 2016/1º Semestre.

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao Plano de Auditorias iniciadas no 1º semestre de 2016 nos órgãos

e entidades da Administração Municipal, conforme o quadro:					
PLANO DE AUDITORIA					
DATA DE INÍCIO	OBJETO	ÂMBITO DE ABRANGÊNCIA	STATUS		
MAIO/2016	ANÁLISE DOS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA e-CIDADE PARA VERIFICAÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS NA APURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA NOS MOLDES DO ART. 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), BEM COMO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (GOVERNO)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PLANEJAMENTO		
MARÇO/2016	MONITORAMENTO DE AUDITORIA OPERACIONAL REALIZADA NOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	MONITORAMENTO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 196, de 15 de junho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, VI da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando que as obras de remodelação da Rua Moreira César, em seu trecho final, proceso está inde 20. LINIA 6:

serão realizadas a partir de 20 JUN 16; Considerando que as intervenções previstas contribuirão consideravelmente para uso da

citada via pela população. RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a operação de carga e descarga para o Supermercado situado à Rua Cel. Moreira César, nº 414, na esquina com a Alameda João Batista, nas quatro últimas vagas do Niterói Rotativo, lado esquerdo, no horário de 19:00 H às 07:00 H, continuado ao referido sistema.

Art. 2°. Revogar a Portaria 149/2008, que autorizava a operação de carga e descarga em frente ao nº 414 da Rua Cel. Moreira César, na baia específica.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 197, de 15 de junho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 3.022/13, do Chefe do Poder

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a necessidade de adequar a operação de carga e descarga nas Rua Itaguaí

e Noronha Torrezão, em Santa Rosa, às circunstâncias do fluxo de veículos e pedestres nas vias.

Art. 1º. Autorizar a operação de carga e descarga do estabelecimento comercial situado na Rua Noronha Torrezão, nº 43, bairro Santa Rosa, apenas pela Rua Noronha Torrezão, na frente do estabelecimento

nente do estabelectriento. Art. 2°. Probir o fluxo de caminhões de carga e descarga, destinados ao referido mercado, pela Rua Itaguaí.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO HAMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 0272



EMPRESA: TRANSTER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA EPP

CNPJ: 11.817.002/0001-94 PROCESSO: 250/000086/2016

NOTA: O ENDEREÇO DA EMPRESA FORNECIDO EM LICENÇA DE OPERAÇÃO NÃO FOI LOCALIZADO. RESPONSÁVEL DA EMPRESA FOI CONTACTADO DÍVERSAS VEZES VIA ENDEREÇO ELETRÔNICO, MAS NÃO CONCORDOU EM COMPARECER A SMARHS PARA RECÉBER O AUTO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores da UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços ou acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras desta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Quinze de Novembro, 179 – Centro - Niterói, no dia 22 de junho de 2016, às 08h30, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Dar abertura ao ano letivo de 2016;
- Reeleger novos membros:

Discutir as demandas e as prioridades da escola.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA Nº 93/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto pelos artigos 11 e 12 da Lei Municipal n°2.288/05: **RESOLVE:**

Constituir uma Comissão Eleitoral para realização do processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores ativos, aposentados e pensionista, para comporem os Conselhos de Administração e Fiscal do Niterói Prev, para o complementar o biênio de AGOSTO/2016 a JULHO/2017. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes servidores membros: 1. Thaís Souza de Rezende – matricula: 640501

- Thaís Souza de Rezende matricula: 640501 Beatriz Pereira da Silva– matricula: 640557
- Fernando Henaim Franco matricula: 628821

Revogando a Portaria nº122/2015, publicada em 28/07/2015.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Acordo CADPREV 00133/2016; PARTES: Prefeitura Municipal INSTRUMENTO: Termo de Acordo CADPREV 00133/2016; PARTES: Prefeitura Municipal de Niterói Prev; OBJETO: Taxa de Administração - 1º parcela R\$117.631,96 (cento e dezessete mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), com vencimento 01/03/2016. DATA DA CONSOLIDAÇÃO: 16/02/2016; FUNDAMENTO: Lei Federal n°10.887/2004, Portaria MPS n°402/2008, Lei Municipal n°2.288/2005, Decreto Municipal n°10.773/2010 e Lei Autorizativa do Parcelamento n°2.941 de 26/04/2012, processo administrativo n°310/000333/2015. VALOR TOTAL:7.057.917,73 (sete milhões, cinquenta e sete mil reais, novecentos e dezessetes reais e setenta e três centavos.) PRAZO:60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2016; GERENTE DO CONTRATO: Sebastião José Campos do Nascimento, matricula n°2.861-7, Chefe da Divisão de Controle Interno. Chefe da Divisão de Controle Interno.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 015/2016

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

Nomear, a contar de 01 de Junho de 2016, **OCIMAR LIMEIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **Chefe de Serviço de Comunicação** da Dirett de Planejamento, Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORTARIA NITTRANS nº 017/2016

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

Nomear, a contar de 01 de Junho de 2016, **RENATA SERPA ROSINA FELIX**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **Chefe de Serviço de Secretaria**, da Diretoria de Administração, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 0008/2016, que visa o "FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO –

PTTS CARAMUJO – ETAPA PRÉ - CONTRATUAL, adjudicando o fornecimento a empresa EDISONHO EDITORIAL LTDA – ME – CNPJ: 07.437.997/0001-90, pelo valor global do lance de R\$ 5.200,00, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

Proc. nº. 650/0000036/2014 – PRESIDENTE DA EMUSA.

ATO DA CLP

AVISCO PRESENCIAL Nº 043/2016

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 012/2016

AVISO – PREGAO PRESENCIAL – N°. 012/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer grelhas de ferro fundido.

LOCAL: Dia 29 de junho de 2016, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493. Niterói, 14 de junho de 2016.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIOS NA PALMEIRA NO BAIRRO DO FONSECA" adjudicando os serviços à empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 31.548.811/0001-55, pelo valor global de R\$ 741.935,34 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº.** 510/1175/16. **Presidente da EMUSA**.

510/1175/16. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício a CARTA CONVITE nº. 015/2015 firmado com a empresa
ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, objetivando a execução de Obras
e/ou Serviços de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 550M² DE PISO VINÍLICO E
INSTALAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA
DEFESA CIVIL, LOCALIZADA NA RUA CEL. GOMES MACHADO, 258 nesta cidade, a



partir de 23/04/2016, com término previsto para 14/05/2016. Proc. nº. 510/3534/2015 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/04/2016.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 013/2016 firmado com a empresa CONSTRUTORA METROPOLITA_NA S/A, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de "MACRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ROMANDA GONÇALVES, REGIÃO OCEÁNICA, a partir do dia 02/06/2016, com término previsto para 28/12/2016. Proc. 510/1343/15 – Presidente da EMUSA.